



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2021.07.07.001

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 2021.07.07.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, EPI, LÂMPADA, LUMINÁRIA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 26 de julho de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, com a presença do Pregoeiro, Willamys Carneiro Carvalho e sua equipe de apoio composta por Raquel Pereira de Sousa, nomeado pela Portaria nº 101/2021, de 01 de fevereiro de 2021 e, ainda, o(s) licitante(s):

| Nº | LICITANTES | CNPJ Nº |
|----|--|--------------------|
| 01 | COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | 07.078.454/0001-24 |
| 02 | JOSE HUGO GIRA O NOBRE FILHO (ME) | 23.356.653/0001-03 |
| 03 | J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS COMERCIO CONSTRUÇOES EIRELI (ME) | 11.502.581/0001-86 |
| 04 | CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (ME) | 17.766.185/0001-42 |

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2021.07.07.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.07.001** cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, EPI, LÂMPADA, LUMINÁRIA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A(s) licitante(s) CREDENCIADA(S) foi(ram):

| Nº | LICITANTES | CPF Nº |
|----|---|----------------|
| 02 | Jose Hugo Girao Nobre Filho JOSE HUGO GIRA O NOBRE FILHO (ME) | 016.588.503-35 |
| 03 | Jucelino da Silva Castro J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS COMERCIO CONSTRUÇOES EIRELI (ME) | 938.774.123-00 |
| 04 | Bianor Bernardino Silva CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (ME) | 888.414.563-53 |

A(s) licitante(s) DESCREDENCIADA(S) foi(ram): **COMERCIAL CARLLY DE MATERIAL DE**
PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



CONSTRUCAO LTDA, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 6.5.1- *credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos: c) declaração na forma do modelo nº 02 do anexo III deste edital. - Não apresentou; d) Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade, conforme modelo nº 03 do Anexo III deste edital. - Não apresentou (opcional).* Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços estão classificadas. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações para o **ITEM 01** a empresa CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO ODE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está INABILITADA, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.3.1- *Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação. - Não apresentou atestado, apresentou nota fiscal; 5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III. - Não apresentou, apresentou declaração de fatos supervenientes, O Pregoeiro então convocou o segundo colocado que foi a empresa J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS COMERCIO CONSTRUCOES EIRELI (ME) sagrou-se vencedora, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está INABILITADA, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. - Certidão vencida, benefício de ME; 5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; - Não apresentou; O Pregoeiro então convocou o terceiro colocado que foi a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 68,40**, o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s), então foi declarado que a empresa está devidamente habilitada, passou-se para o **ITEM 02** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 88,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 03** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 64,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 04** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 95,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 05** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 270,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 06** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 38,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 07** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 33,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 08** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo*



valor unitário de **R\$ 27,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 09** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 39,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 10** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 33,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 11** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 26,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 12** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 36,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 13** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 38,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 14** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 40,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 15** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 42,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 16** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 42,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 17** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 43,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 18** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 50,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 19** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 60,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 20** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 75,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 21** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 110,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 22** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 110,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 23** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 36,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 24** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.490,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 25** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 45,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 26** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 50,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 27** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 200,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 28** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 35,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 29** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 500,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 30** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



valor unitário de **R\$ 1.200,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 31** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 325,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 32** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 300,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 33** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 500,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 34** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 140,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 35** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 215,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 36** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 235,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 37** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 68,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 38** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 67,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 39** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 9,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 40** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1,80**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 41** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 12,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 42** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 588,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 43** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 235,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 44** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 350,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 45** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 840,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 46** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 25,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 47** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.100,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 48** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 49** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 70,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 50** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 80,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 51** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 80,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 52** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo



COMISSÃO DE L.
Fls. 687
Rubrica

valor unitário de **R\$ 85,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 53** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 110,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 54** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.100,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 55** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.200,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 56** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.300,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 57** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 850,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 58** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 900,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 59** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.000,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 60** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 78,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 61** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 88,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 62** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 92,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 63** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 130,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 64** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 30,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 65** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 15,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 66** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 35,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 67** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 45,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 68** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 11,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 69** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 80,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 70** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 75,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, passou-se para o **ITEM 71** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 75,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente e passou-se para o **ITEM 72** que após lances e negociações a empresa JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME) sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 150,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O Pregoeiro então declarou a empresa **JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME)** vencedora dos **itens 01 ao 72** perfazendo o valor global de **R\$ 6.241.856,00 (seis milhões duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer contra sua decisão, todos declinaram.

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segredada e assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) acima credenciado(s). Foi declarada encerrada a presente sessão. Boa Viagem/CE, 26 de julho de 2021.

Williamys Carneiro Carvalho
Williamys Carneiro Carvalho
Pregoeiro

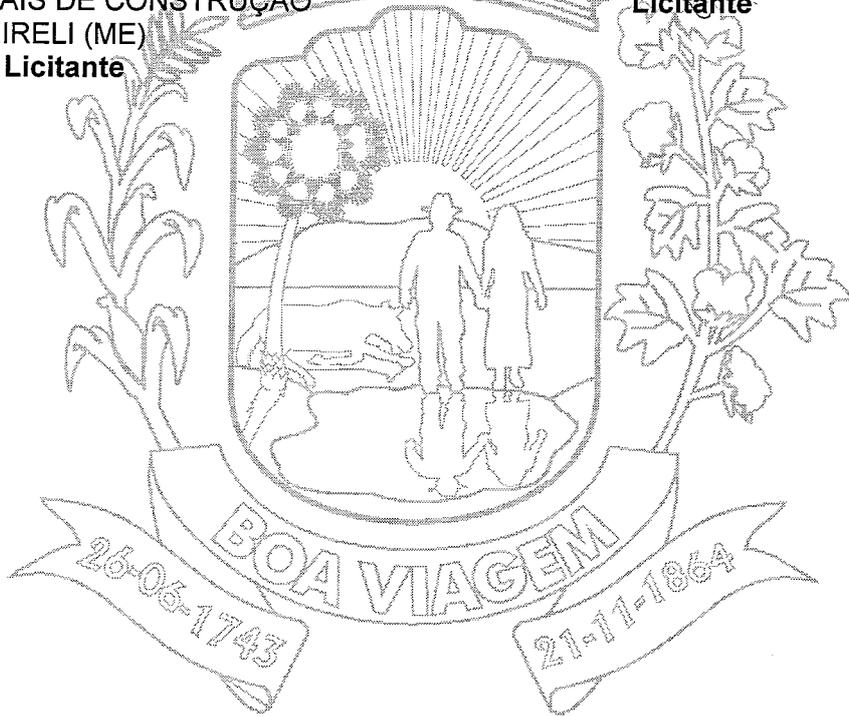
Marcia dos Anjos Oliveira
COMERCIAL CARILY DE MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA
Licitante

Raquel Pereira de Sousa
Raquel Pereira de Sousa
Equipe de Apoio

Jose Hugo Girao Nobre Filho
JOSE HUGO GIRÃO NOBRE FILHO (ME)
Licitante

Bianca Bernarmino Silva
CONSTRULOCK SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI (ME)
Licitante

J.A.P.H. ILUMINAÇÃO
J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVICOS
COMERCIO CONSTRUÇOES EIRELI (ME)
Licitante



[Handwritten signature]